

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL “Ad hoc”.

PARECER Nº 001/2023-CLJRF

Processo nº 017/2023

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Resolução nº 002/2023**, vereadores: Oslen Dias dos Santos (Tuti), Bernardo Patrício dos Santos, Francisco Ailton dos Santos, Adelson da Silva Rezende, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Darli Luciano da Silva, Leonice Klaus dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva (Naldo), Claudinei de Souza Jesus, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Marcos Roberto Menin, em regime de tramitação urgência especial, que “ALTERA DISPOSITIVOS DO TÍTULO IV DA RESOLUÇÃO Nº 078/95, DE 17/05/1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.”.

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50¹ do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é favorável** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2023.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Francisco Ailton dos Santos
Relatoria

1 Regimento Interno.

Art. 50. Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Parágrafo único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitirá parecer sobre todos os processos que tramitem pela Câmara ressalvados a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, em reunião extraordinária, de 07 de fevereiro de 2023, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Resolução nº 002/2023.

Sala das Comissões, em 07 de fevereiro de 2023.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final “Ad Hoc”**

Presidente: Marcos Roberto Menin (MDB)

Vice/Relatora: Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)

Membro: Derci Paulo Trevisan (PSDB)